



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 360/2025. **Ref.:** CONCORRÊNCIA 01/2026. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** A.M. DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, CNPJ 08.777.139/0001-58. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, incluindo a execução dos serviços, fornecimento de materiais e todos os custos diretos e indiretos, taxas, impostos e demais encargos decorrentes da execução dos serviços. **DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por objeto o a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro. Prorrogando sua VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/07/2026 estendendo até 07/07/2027, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Mulungu do Morro/Ba, 06 de julho de 2026. Acácio Teles dos Santos – Chefe do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 359/2025. **Ref.:** CONCORRÊNCIA 02/2026. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** MASTER SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 04.890.902/0001-00. **OBJETO:** Prestação de serviços de execução e manutenção corretiva de estradas vicinais do Município de Mulungu do Morro/Ba, incluindo a execução dos serviços, fornecimento de materiais e todos os custos diretos e indiretos, taxas, impostos e demais encargos decorrentes da execução dos serviços. **DO ADITIVO:** Prorrogando sua VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/07/2026 estendendo até 15/07/2027, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Mulungu do Morro/Ba, 14 de julho de 2026. Acácio Teles dos Santos – Chefe do Poder Executivo.